



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 18.749 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 16.790, de 04 de Janeiro de 2023, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na atual Comissão composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação tendo como finalidade o recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações, acrescentando o funcionário abaixo relacionado.

Servidora: **ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES**, portadora do CPF nº 393.***.*** - 00. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Dezembro de 2024.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
